

AO EXPEDIENTE

Em 20 / 08 / 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 3728 /2019

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 33, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **objetivando a criação de uma Comissão Especial, com a finalidade de debater assuntos relacionados aos servidores efetivos lotados na Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba-SEAP/PB, que exercem as funções do Grupo de Apoio Judiciário-GAJ1700, por período igual ou superior a 10 anos.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 11.359, de 18 de junho de 2019, instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Grupo de Apoio Judiciário (GAJ 1700) da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, atendendo a uma reivindicação justa e legítima da categoria.

Ocorre que, da análise do artigo 1º do referido Diploma Legal, verifica-se que foram contemplados pela tutela do PCCR apenas os servidores efetivos do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Grupo Operacional de Apoio Judiciário, não acobertando servidores efetivos do quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária que exercem, há anos, e com o conhecimento do Governo Estadual, as funções típicas de Agente de Segurança Penitenciária do Grupo Operacional de Apoio Judiciário.

Urge ressaltar que os servidores efetivos acima referidos já tiveram o direito à equiparação salarial e aos benefícios do cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Grupo Operacional de Apoio Judiciário assegurados pelo Poder Judiciário, em reiteradas decisões judiciais.

Nessa esteira, não se mostra justo que a Edilidade, que gerou a situação fática de desamparo aos servidores efetivos referidos nesse projeto, determinando que os mesmos desempenhassem as funções inerentes aos Agentes de Segurança Penitenciária, por vários e ininterruptos anos, muitos há mais de 10 (dez) anos, deixe-os sem a tutela dos termos disciplinados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Grupo de Apoio Judiciário (GAJ 1700).

Saliente-se que mesmo após a vigência da Lei Estadual nº 11.359/2019, os servidores em questão continuam sendo escalados pela Gerência do Sistema Penitenciário para trabalharem como Agentes de Segurança Penitenciária, porém, sem receber a remuneração e os benefícios garantidos à categoria, como risco de vida,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



auxílio-alimentação, adicional de representação GAJ, bolsa desempenho GAJ, dentre outros.

Desse modo, o projeto em epígrafe visa reparar essa grave injustiça causada pelo próprio Governo do Estado, tutelando servidores efetivos que tanto contribuíram para o Sistema Prisional da Paraíba.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



LISTA DOS DEPUTADOS SIGNATÁRIOS

PARTIDO

ASSINATURA

DEP. ADRIANO GALDINO	PSB	
DEP. ANDERSON MONTEIRO	PSC	
DEP. ANÍSIO MAIA	PT	
DEP. BOSCO CARNEIRO	PPS	
DEP. BUBA GERMANO	PSB	
DEP. CABO GILBERTO SILVA	PSL	
DEP. CAIO ROBERTO	PR	
DEP. CAMILA TOSCANO	PSDB	
DEP. CHIÓ	REDE	
DEP. CIDA RAMOS	PSB	
DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO	PATRIOTA	
DEP. DODA DE TIÃO	PTB	
DEP. DOUTORA PAULA	PP	
DEP. DR ÉRICO	PPS	
DEP. EDMILSON SOARES	PODEMOS	
DEP. EDUARDO CARNEIRO	PRTB	
DEP. ESTELA BEZERRA	PSB	
DEPUTADO FELIPE LEITÃO	DEMOCRATAS	
DEP. GALEGO SOUZA	PP	
DEP. INÁCIO FALCÃO	PC DO B	
DEP. JEOVÁ CAMPOS	PSB	
DEP. JOÃO HENRIQUE	PSDB	
DEP. JÚNIOR ARAÚJO	AVANTE	
DEP. JUTAY MENESES	PRB	
DEP. LINDOLFO PIRES	PODEMOS	
DEP. MANOEL LUDGÉRIO	PSD	
DEP. MOACIR RODRIGUES	PSL	
DEP. NABOR WANDERLEY	PRB	
DEP. POLLYANNA DUTRA	PSB	
DEP. RANIERY PAULINO	MDB	
DEP. RICARDO BARBOSA	PSB	
DEP. TACIANO DINIZ	AVANTE	
DEP. TIÃO GOMES	AVANTE	
DEP. TOVAR CORREIA LIMA	PSB	
DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR	PODEMOS	
DEP. WILSON FILHO	PTB	